



1 **ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ LAGUNAR**  
2 **ITAIPU PIRATININGA, realizada no dia 20 de julho de 2022 às 14:00h, por**  
3 **videoconferência.** Deu-se início a reunião, com os seguintes pontos de pauta: 1.  
4 **Impedimento para prestação de serviço da implantação de marcos**  
5 **georreferenciados na delimitação da FMP de Itaipu.** A reunião foi iniciada pelo  
6 Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói), que contextualizou o  
7 problema que a empresa Sextante vem enfrentando para colocação de 31 dos  
8 100 marcos contratados faltantes na FMP da laguna de Itaipu em área cuja  
9 propriedade alegada é da empresa Pinto de Almeida, onde agentes de segurança  
10 impediram o acesso dos funcionários da empresa. Informou que o CLIP teve uma  
11 conversa com o Ministério Público Federal e pelo entender do Procurador, o Inea  
12 é o principal “ator” público sobre esse assunto, pois a Faixa Marginal de Proteção  
13 (FMP) é um instrumento legal estadual e o Inea é o poder executivo da legislação  
14 ambiental no estado do Rio, sendo também o órgão técnico de demarcação das  
15 FMPs. Além disso, ressaltou que a Prefeitura de Niterói tem o papel de apoiar  
16 qualquer ação na área de proteção. O Sr. Wellington Santos (Inea) disse que  
17 trabalha na gerência da Unidade de Conservação (UC) dando apoio ao PESET,  
18 entre outras UC. Falou que o entendimento deles é que o Inea não tem como  
19 entrar em uma propriedade particular sem a devida autorização judicial, pois isso  
20 pode incorrer em algum crime. Logo, eles aguardam que o mesmo promotor que  
21 solicitou o apoio deles para tomar as providências cabíveis, possa também emitir  
22 um mandado judicial para que a parte deles como Inea possa tomar as devidas  
23 providências, que seria entrar na área com o efetivo necessário para permitir a  
24 continuação dos trabalhos. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de  
25 Niterói) disse que o procurador não realiza o requerimento judicial, o procurador  
26 vai requerer que a justiça emita. Em seguida, perguntou se o Inea já recebeu o  
27 ofício do Ministério Público Federal. O Sr. Wellington Santos (Inea) falou que o  
28 procurador enviou a eles um pedido para que os mesmos pudessem tomar as



29 providências necessárias para o cumprimento do trabalho da empresa Sextante.  
30 Contudo, disse que eles aguardam que a justiça possa autorizá-los a fazer a  
31 entrada na área da FMP e o PESET entraria para fazer a fiscalização necessária.  
32 O Sr. Felipe Queiroz (Amadarcy) informou que para a ação de fiscalização não  
33 seria necessária uma autorização judicial, a legislação respalda que o poder  
34 fiscalizador tem livre acesso numa operação de fiscalização. E que nesse caso,  
35 no entendimento dele, não é uma ação de fiscalização e sim de acesso, falando  
36 que o Inea pode entrar no terreno e ter livre acesso para fiscalizar sem  
37 autorização do proprietário. Disse estranhar que viu no processo que tal  
38 orientação teria vindo da GERHLI (Gerência de Licenciamento de Recursos  
39 Hídricos) e não da procuradoria do Inea, ou seja, achando que a solicitação não  
40 deve ser respondida pela GERHLI e sim pela procuradoria do Inea sobre  
41 autonomia em acompanhamento. A Sra. Katia Vallado (CCRON) disse que não foi  
42 feito nada a revelia do Inea, pois antes do processo começar, foi realizada uma  
43 reunião com o Inea sobre o assunto, porém o mesmo tem várias gerências e  
44 diretorias, e o que faltou foi diálogo entre eles. O Sr. Carlos Jamel (Associação de  
45 Windsurf de Niterói) informou que de fato foi feita uma reunião com o diretor de  
46 recursos hídricos do Inea e que a intenção de colocar os marcos foi elogiada. Em  
47 seguida, disse que a Secretaria de Meio Ambiente tem a função de dar apoio  
48 permanente, ou seja, tem a função de zelar pelas áreas de conservação.  
49 Perguntou ao Sr. Allan Cruz (SMARHS) se ele vê alguma possibilidade da  
50 Secretaria do Meio Ambiente entrar em contato com o proprietário e demovê-lo de  
51 fazer obstáculo para entrada e demarcação. O Sr. Allan Cruz (SMARHS) disse  
52 que não tem nenhuma oposição, que eles podem entrar em contato com o  
53 proprietário sim, porém é algo que não depende só deles, no final vai ser o  
54 proprietário da área que vai ter a decisão final de querer impedir a entrada ou não.  
55 O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf) disse que não entende como o  
56 órgão público responsável não pode entrar em uma área onde não existem nem  
57 casas, sendo apenas um terreno com um portão em um dos lados. O Sr. Allan



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



58 Cruz (SMARHS) falou que vai passar essas informações para o setor jurídico,  
59 pois acha que será necessário a ação deles nesse caso. O Sr. Carlos Jamel  
60 (Associação de Windsurf de Niterói) pediu então para o Sr. Allan Cruz fazer uma  
61 consulta ao jurídico da prefeitura, se essa entrada pode ser obstada da forma  
62 como está sendo ou não e pediu para o Inea fazer a consulta a procuradoria  
63 deles. Pois, a outra alternativa que se teria é retornar ao MP e judicializar  
64 novamente essa questão, minimamente com um mandado de segurança. O Sr.  
65 Wellington Santos (Inea), disse que quanto à gerência de unidade de  
66 conservação, não teria menor problema fazer esse encaminhamento. O Sr. Carlos  
67 Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) pediu novamente aos dois órgãos  
68 representados (Inea e Prefeitura) que façam as devidas consultas aos jurídicos no  
69 sentido de que a área possa ser acessada para a implantação dos marcos e  
70 também ocorrer uma fiscalização, pois há necessidade. Em paralelo a isso,  
71 sugeriu que a coordenação do CLIP faça uma consulta ao MP no sentido de  
72 requerer um pedido de mandado de segurança para entrada na área. Quanto a  
73 UPAM, já está dito pelo próprio comandante que assim que a prefeitura ou Inea  
74 fizerem a requisição, eles acompanhariam a entrada. O Sr. Leandro Augusto  
75 (PESET) falou que o PESET foi ao local, acompanhou as equipes, tem falado  
76 com a empresa pessoalmente, porém a posição que se encontra é que eles foram  
77 impedidos de entrar, mesmo conversando com o dono do terreno. A Sra. Katia  
78 Vallado (CCRON) lembrou que o contrato tem uma data limite para execução. O  
79 Sr. Leonardo Cuña de Souza (Promotor de Justiça) perguntou se a dúvida era se  
80 os agentes podem ingressar nos terrenos que não constituem residências,  
81 apenas terrenos abertos, para fazer a demarcação. O Sr. Carlos Jamel  
82 (Associação de Windsurf de Niterói) falou que o terreno é todo aberto e tem  
83 apenas uma porteira e uma cerca que fecha a entrada principal, não tem  
84 nenhuma residência. Em seguida, compartilhou em tela um mapa do local. O Sr.  
85 Leonardo Cuña de Souza (Promotor) disse que não vê por que os agentes não  
86 podem entrar, inclusive pela área da Laguna, principalmente por não ter uma

---

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: [clip.cbg@gmail.com](mailto:clip.cbg@gmail.com) Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SI  
LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG



SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP

87 profundidade que impeça o acesso para fazer a demarcação. Falou que não se  
88 trata de inviolabilidade de domicílio a ser resguardada e que se houver um  
89 impedimento físico efetivamente, uma resistência física de eventuais ocupantes  
90 do imóvel, podem se valer de instrumentos legais para ingressar nos imóveis, se  
91 for necessário entrar nesses terrenos para tão somente fazer a demarcação da  
92 FMP. Falou que o primeiro passo é chamar a empresa para conversar sobre a  
93 situação e disse que o que não pode acontecer é deixar de executar o previsto no  
94 contrato e implantar os marcos, o que se faz necessário para que o trabalho  
95 prossiga. A Sra. Katia Vallado (CCRON) falou que além do impedimento para  
96 entrar na área, houve uma ameaça por parte dos contrários dizendo que os  
97 marcos seriam destruídos caso fossem colocados. Disse que a empresa tentou,  
98 inclusive junto com o PESET e mesmo assim não conseguiram, tendo como  
99 maior receio a finalização do contrato antes do término da demarcação. O Sr.  
100 Leonardo Cuña de Souza (Promotor de Justiça) perguntou se já foi feito o registro  
101 dessa ameaça. A Sra. Katia Vallado (CCRON) informou que sim, que existe um  
102 ofício da empresa Sextante relatando o ocorrido. O Sr. Leonardo Cuña de Souza  
103 (Promotor de Justiça) perguntou se já foi feito o boletim de ocorrência na  
104 delegacia, pois é um tipo de ameaça que precisa de conhecimento de uma  
105 autoridade policial também, não somente uma carta da empresa comunicando o  
106 ocorrido. E disse que se houver ameaças físicas no momento, deve-se voltar com  
107 reforço policial ou medida judicial. Reforçando que é necessário que o trabalho  
108 seja feito, tendo como meios para a lei se impor, a polícia, o ministério público, o  
109 Inea, etc. O Sr. Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói) perguntou qual  
110 dos envolvidos no projeto de demarcação da FMP deveria fazer o registro no  
111 boletim de ocorrência. O Sr. Leonardo Cuña de Souza (Promotor de Justiça) disse  
112 que o registro de ocorrência é feito por quem presenciou os fatos, o agente de  
113 trabalho é orientado a ir até uma DP, identificar a pessoa que está impedindo a  
114 realização da demarcação. E a notificação à empresa que se diz dona da área  
115 pode ser feita por qualquer um dos autores responsáveis pela demarcação. O Sr.

---

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: clip.cbg@gmail.com Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi



116 Leandro Augusto (PESET) informou que a fiscal do PESET esteve na área, foi  
117 atendida pelo caseiro e o mesmo ligou para o dono do terreno e foi impedida de  
118 entrar, mas que nada impedia de entrar pelo outro lado. E que no momento em  
119 que os agentes do PESET acompanharam a empresa, nada foi dito sobre a  
120 possibilidade de retirada dos marcos. O Sr. Lucas Feijó (Sextante) informou que  
121 foi feita a primeira tentativa e foi impedido o acesso, pois falaram que não  
122 deixariam acessar a área por aquela porteira, falando que a área teria outros  
123 acessos. Como dito no Termo de Referência (TR), qualquer dificuldade de  
124 acessar a área seria necessário relatar a Unidade de Conservação, então a  
125 empresa não entrou em conflito e fez o relato seguindo os outros trabalhos. Foi  
126 feita a segunda tentativa e houve o impedimento com o mesmo argumento, então  
127 o problema foi repassado à Agevap. Falou que o Sr. Leandro Augusto, do PESET,  
128 se mobilizou e tentou acompanhá-los numa terceira tentativa e novamente não os  
129 deixaram entrar. Na quarta tentativa da empresa, foi falado para os agentes, de  
130 forma assintosa, que poderiam tentar entrar pelo outro lado e fazer a colocação  
131 dos marcos, porém, eles iriam removê-los. Em seguida, o Sr. Lucas Feijó disse  
132 que como empresa executora, eles não queriam desperdiçar tempo de trabalho,  
133 insumo, material para essa ação e até mesmo por questão de segurança, por isso  
134 foi feita a comunicação como previsto no TR. O Sr. Leonardo Cuña de Souza  
135 (Promotor de Justiça) falou que teria que se ausentar da reunião por conta de  
136 uma outra reunião, e sugeriu que a procuradoria do órgão responsável (Inea)  
137 enviasse uma notificação extrajudicial ao proprietário do imóvel informando que  
138 será feito o trabalho de demarcação e dizendo a necessidade de que os marcos  
139 sejam ali mantidos, deixando a empresa ciente da situação, inclusive da sua  
140 própria responsabilidade na preservação e manutenção dos marcos. O Sr. Carlos  
141 Jamel (Associação de Windsurf) pediu então ao Sr. Wellington Santos, do Inea,  
142 que fosse agilizado esse pedido a procuradoria em relação à notificação  
143 extrajudicial para entrada e implantação na área, direcionada ao proprietário do  
144 imóvel. O Sr. Wellington Santos (Inea) disse então que irá buscar a procuradoria



145 do Inea para que seja feita essa sugestão dada na presente reunião. A Sra. Katia  
146 Vallado (CCRON) sugeriu de o Sr. Leandro Viana ir junto com o Sr. Lucas Feijó  
147 fazer o boletim de ocorrência na DP. O Sr. Lucas Feijó (Sextante) disse que a  
148 empresa Sextante não se opõe a fazer o boletim de ocorrência, porém, não foi  
149 ele, pessoalmente, a presenciar a ameaça e o impedimento, foi a equipe de  
150 campo, então o mesmo não poderia formalizar algo que o mesmo não presenciou.  
151 Então a equipe de campo teria que ser comunicada para que possam fazer o  
152 depoimento na DP. O Sr. Felipe Queiroz (Amadacy) disse que o ideal seriam  
153 todas as ações ocorrerem em paralelo, justamente por conta do prazo do término  
154 do contrato com a empresa. O Sr. Allan Cruz (SMARHS) se mostrou disposto a  
155 requerer a procuradoria manifestação jurídica quanto a possibilidade legal de se  
156 obrigar o proprietário a permitir a colocação de marcos geodésicos mesmo que a  
157 contragosto do mesmo visto o direito a propriedade particular. Não tendo mais  
158 nenhum item para discutir, a reunião foi encerrada.

**Participantes:** Poder Público: Amanda Jevaux (Prefeitura de Niterói); Marcos Basbaum (CRBBIO); Vinicius Moço (CLIN); Allan Cruz (SMARHS); Leandro Augusto (PESET).

**Usuários:** Carlos Jamel (Associação de Windsurf de Niterói); Halphy Rodrigues (Águas de Niterói).

**Sociedade Civil:** Katia Vallado (CCRON); Sônia Menezes (AMAF); Felipe Queiroz (Amadarcy).

**Secretaria Executiva:** Paulo Eduardo Aragon (Especialista em Recursos Hídricos); Thatiana Santolia de Carvalho (Estagiária de Recursos Hídricos).

**Convidados:** Gonzalo Cuevas (CCRON); Lucas Feijó e Mariana (Sextante); Leandro Viana (Agevap); Hannah Marchon (Amadarcy); Luiz Heckmaier (PRO-Sustentável); Wellington Santos Cinelli (Inea); Leonardo Cuña de Souza (Promotor); Ricardo Garcia (Assistente do Vereador Daniel Marques).



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS  
LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

SUBCOMITÊ LAGUNAR ITAIPU PIRATININGA - CLIP



### Encaminhamentos

- 1- Wellington Santos (Inea) fazer uma requisição a procuradoria do Inea para a mesma realizar uma notificação extrajudicial ao proprietário do terreno para entrada no terreno para implantação dos marcos e de que o proprietário do imóvel é também responsável por zelar pelos marcos implantados;
- 2- Agentes da Sextante solicitarem apoio ao PESET para colocação dos marcos faltantes através de entrada alternativa;
- 3- Agentes da Sextante que presenciaram o impedimento de entrada no terreno para implantação dos marcos e a ameaça de retirada dos marcos realizarem um boletim de ocorrência;
- 4- Allan Cruz (SMARHS) solicitar a procuradoria da Prefeitura de Niterói manifestação jurídica quanto a possibilidade legal de se obrigar o proprietário a permitir a colocação de marcos geodésicos mesmo que a contragosto do mesmo visto o direito a propriedade particular.

Katia Vallado

Amanda Jouveax

Carlos Jamel

**Coordenação colegiada do CLIP**

---

Subcomitê Lagunar Itaipu Piratininga – CLIP

Colégio Salesiano, Rua Santa Rosa, 207, Santa Rosa, Niterói, CEP 24240-225

Mail: [clip.cbg@gmail.com](mailto:clip.cbg@gmail.com) Tel 9 9927 0673 Facebook: Clip Niteroi